

**Assunto:** ESCLARECIMENTOS ACERCA DO EDITAL PROCESSO Nº 121/2021 – PREGÃO PRESENCIAL

Nº 004/2021 - Vale Transporte

**De:** Contato Net <contato@netbeneficios.com.br>

**Data:** 28/10/2021 12:00

**Para:** cpl\_eap@camarasuzano.sp.gov.br

Prezados, bom dia.

Em atenção ao edital supracitado, segue solicitação de esclarecimentos em anexo, conforme item 3.2 do edital.

- 1) Considerando que os órgãos emissores de vale transporte cobram uma taxa quando da aquisição destes vales, a qual é chamada de “**repasse**”. No segmento da atividade em questão, a prática comercial é o pagamento dessa taxa pela concedente, juntamente com o valor facial dos vales transportes, fora a taxa de administração da empresa contratada. É correto o entendimento, de que essa responsabilidade será arcada pela concedente/contratante?
  
- 2) Considerando que o valor cobrado pelo órgão emissor (**repasse**) seja pago pela contratante, é correto o entendimento de que caso esses órgãos que têm autonomia própria, altere o valor de taxa de aquisição, ele será atualizado?
  
- 3) Eventuais faltas de crédito para os funcionários, devido à má utilização ou alguma informação incorreta, como serão tratadas?
  
- 4) De acordo com o item 1.8 do edital, menciona os documentos que o integram, como o Modelo de Proposta denominado como Anexo VII, mas conforme verificado seu inteiro teor, o referido anexo não se encontra junto ao edital. Dessa forma, como deverá ser feito para que não haja a identificação do licitante?
  
- 5) Quanto aos bilhetes não utilizados, e geração de crédito, é importante ressaltar que esses bilhetes, no caso de papel, constam prazo de validade e os créditos eletrônicos são de uso pessoal e intransmissível. Deste modo, é correto o entendimento que só ocorrerá a devolução apenas dos bilhetes (papel) com no mínimo 30 dias antes de expirar a validade?
  
- 6) Qual o prazo estimado para a entrega dos vales transportes?

Agradeço desde já.

**Atenciosamente,**

**Licitação e Contratos**

Tel.: (+55) 11 2959-7327

[contato@netbeneficios.com.br](mailto:contato@netbeneficios.com.br)

[www.netbeneficios.com.br](http://www.netbeneficios.com.br)

**Visite nossas redes sociais:**

<https://www.instagram.com/netbeneficios>

<https://www.facebook.com/netbeneficiosoficial>

[relacionamento@netbeneficios.com.br](mailto:relacionamento@netbeneficios.com.br)

— Anexos: —

---

Solicitação de Esclarecimentos.pdf

429KB

**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS ACERCA DO EDITAL PROCESSO  
Nº 121/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Vales Transportes destinados aos servidores da Câmara Municipal de Suzano.

**NET BENEFICIOS LTDA – ME**  
**CNPJ: 25.136.184/0001-42**

**À Câmara Municipal de Suzano**

Em atenção ao edital supramencionado, segue solicitação de esclarecimentos:

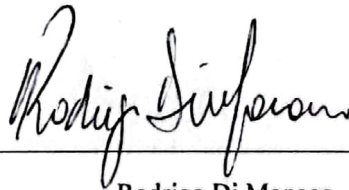
**VALE TRANSPORTE**

- 1) Considerando que os órgãos emissores de vale transporte cobram uma taxa quando da aquisição destes vales, a qual é chamada de “repassse”. No segmento da atividade em questão, a prática comercial é o pagamento dessa taxa pela concedente, juntamente com o valor facial dos vales transportes, fora a taxa de administração da empresa contratada. É correto o entendimento, de que essa responsabilidade será arcada pela concedente/contratante?
  
- 2) Considerando que o valor cobrado pelo órgão emissor (repassse) seja pago pela contratante, é correto o entendimento de que caso esses órgãos que têm autonomia própria, altere o valor de taxa de aquisição, ele será atualizado?
  
- 3) Eventuais faltas de crédito para os funcionários, devido à má utilização ou alguma informação incorreta, como serão tratadas?
  
- 4) De acordo com o item 1.8 do edital, menciona os documentos que o integram, como o Modelo de Proposta denominado como Anexo VII, mas conforme verificado seu inteiro teor, o referido anexo não se encontra junto ao edital. Dessa forma, como deverá ser feito para que não haja a identificação do licitante?



- 5) Quanto aos bilhetes não utilizados, e geração de crédito, é importante ressaltar que esses bilhetes, no caso de papel, constam prazo de validade e os créditos eletrônicos são de uso pessoal e intransmissível. Deste modo, é correto o entendimento que só ocorrerá a devolução apenas dos bilhetes (papel) com no mínimo 30 dias antes de expirar a validade?
- 6) Qual o prazo estimado para a entrega dos vales transportes?

São Paulo, 26 de outubro de 2021.



---

Rodrigo Di Monaco  
Representante legal  
CPF: 173.059.118-36